

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 010/2021**

**PARTES CONTRATANTES:**

1) **CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.998/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **CELSO FERNANDO GÓES**, prefeito do Município de Guarapuava, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE MARQUINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Marquinho, **ELIO BOLZON JÚNIOR** Brasileiro, casado, servidor público, CPF: 061.537.579-01, RG: 9.888.242-1, Br 158 km 356, S/Nº, Marquinho – Cep: 85.168-000

doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do **CIS5ªRS** e às respectivas Leis Municipais orçamentárias, tem entre si ajustado o seguinte:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DAS ALTERAÇÕES 1.1-Em razão da previsão de superavit financeiro para o Exercício de 2022 e aprovação em assembleia geral, fica suspenso os valores de repasses da Taxa Administrativa, despesas de pessoal e operacionalização, a partir de setembro de 2022 até dezembro de 2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 17 outubro de 2022.

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS  
Celso Fernando Góes

Município de Marquinho

ELIO BOLZON JUNIOR:06153757901  
Assinado de forma digital por ELIO BOLZON JUNIOR:06153757901  
Data: 2022.10.17 16:40:32 -03'00'

Elio Bolzon Junior  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: